



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

**PARECER Nº 039 /10 – COSMAM
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01 E 02**

**Institui, no Município de Porto Alegre, o
Programa Cidade Verde Sustentável e dá
outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Aldacir José Oliboni, e a Emenda nº 02, de autoria do vereador Toni Proença.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa não manifestou óbice legal à tramitação da matéria, ressaltando que o conteúdo normativo do artigo 5º do Projeto viola o princípio de independência dos Poderes e os preceitos que atribuem competência ao Prefeito para realizar a gestão do Município.

Visando a superação do impedimento assinalado, o autor apresentou a Emenda nº 01, excluindo do texto do Projeto o art. 5º. Com o mesmo objetivo, o vereador Toni Proença, relator da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, apresentou a Emenda nº 02, mantendo no texto original do Projeto o *caput* do art. 5º e promovendo a exclusão de seu parágrafo único.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Submetido à análise da Comissão de Economia, Finanças Orçamento e do MERCUSUL, esta concluiu pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02, mesma opinião expressa pela Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana concluiu pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01, tendo seu relator apresentado a Emenda nº 02.

É o relatório.



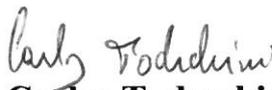
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0457/10
PLL Nº 010/10
FL.2

PARECER Nº ⁰³⁹ /10 – COSMAM
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01 E 02

Diante do acima exposto e por entender tratar-se de Proposição meri-
tória, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 01 e
02.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2010.

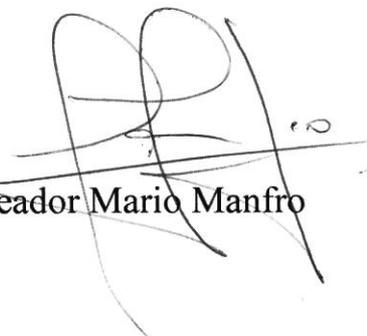

Vereador Carlos Todeschini,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 16-11-2010


Vereador Aldacir José Oliboni - Presidente

Vereador Dr. Thiago Duarte

Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente


Vereador Mario Manfro


Vereador Dr. Raul Torelly